

ANEXO I

Ata da AGC e Chat

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
(2ª CONVOCAÇÃO - CONTINUAÇÃO)**

**LUIZ ANTONIO MARTINS DOS SANTOS – Em Recuperação Judicial
e MURILO CARDOSO DOS SANTOS – Em Recuperação Judicial**

PROCESSO Nº 5188938-55.2025.8.21.0001

2º JUIZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS

1 No dia 03 de junho de 2026, às 10 horas, por meio da plataforma virtual disponibilizada
2 pela Ajud Tecnologia e Assessoria, a administradora judicial, Medeiros Administração
3 Judicial, sob a presidência da Dra. Caroline Mota, retomou os trabalhos suspensos.

4 Os recuperandos estiveram logados no sistema, sendo representados pelo Dr. Pedro
5 Ferreira Piegas.

6 Em atenção ao disposto no art. 37, parte final, da Lei nº 11.101/2005, permaneceu
7 secretariando os trabalhos o credor Luchesi Advogados, representado pela Dra. Maria Luisa
8 Boschilia Lopes.

9 Devidamente cadastrados para o ato, compareceram (mediante *login* ao sistema), por
10 si ou por seus procuradores, os credores constantes na lista de presenças anexa, titulares de
11 **100%** dos créditos habilitados na **Classe I**, **100%** dos créditos habilitados na **Classe II** e **100%**
12 dos créditos habilitados na **Classe III**, percentuais estes baseados no quórum de instalação,
13 nos termos do art. 37, parágrafo 3º, da Lei nº 11.101/2005.

14 Com a palavra, a presidente declarou retomada a assembleia geral de credores,
15 instalada e suspensa no dia 6 de março de 2026, cuja ordem do dia era a deliberação sobre o
16 plano de recuperação judicial apresentado pelos devedores e/ou eventual constituição de
17 comitê de credores, nos termos do edital de convocação.

18 Concedida a palavra ao procurador dos recuperandos, o Dr. Pedro informou que o
19 plano foi ajustado, tendo a versão final sido protocolada nos autos, encontrando-se apta à
20 deliberação na presente data. Contudo, destacou a necessidade de ajuste pontual em
21 determinado crédito extraconcursal, razão pela qual requereu a suspensão da assembleia
22 pelo prazo de uma hora, a fim de viabilizar a finalização do ajuste e posterior retomada para
23 votação do plano.

Central de Atendimento: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE/RS | NOVO HAMBURGO/RS | BLUMENAU/SC | SÃO PAULO/SP | MANAUS/AM | CURITIBA/PR

24 O pedido foi acolhido pela presidente, com a suspensão dos trabalhos pelo prazo de
25 uma hora.

26 Retomados os trabalhos às 11h04, o Dr. Pedro disse que o período de suspensão foi
27 suficiente para finalizar as tratativas, sendo possível colocar o plano em votação.

28 Ato seguinte, foi oportunizado aos credores o direito de fala, mas não houve
29 manifestação pelos interessados.

30 Em prosseguimento, demonstrou-se aos participantes, por meio de vídeo explicativo,
31 a utilização da plataforma virtual para cômputo dos votos. Esclarecidos os presentes,
32 colocou-se em votação a proposta de aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial
33 modificativo, apresentado no evento 287 dos autos, obtendo-se o seguinte resultado, pelo
34 cômputo do art. 45 da Lei nº 11.101/2005:

35

Classe I			
QUANTIDADE	Aprovam	Rejeitam	
	1	0	
	100,00%	0,00%	
Classe II			
QUANTIDADE	Aprovam	Rejeitam	
	1	0	
	100,00%	0,00%	
CRÉDITOS	Aprovam	Rejeitam	
	R\$ 666.168,88	R\$ 0,00	
	100,00%	0,00%	
Classe III			
QUANTIDADE	Aprovam	Rejeitam	
	2	0	
	100,00%	0,00%	
CRÉDITOS	Aprovam	Rejeitam	
	R\$ 285.761,25	R\$ 0,00	
	100,00%	0,00%	

36

37

38 A presidente solicitou a consignação em ata que, anteriormente à solenidade, os
39 recuperandos manifestaram o interesse em caracterizarem o credor Banrisul como “credor
40 financeiro parceiro”, nos termos do modificativo aprovado em assembleia.

41 Em um segundo momento, a pedido do procurador dos recuperandos, colocou-se em
42 votação a proposta de aprovação ou rejeição do pedido de prorrogação do *stay period* até a
43 homologação do plano de recuperação judicial, apurando-se a **aprovação** por **100%** dos
44 créditos presentes na solenidade, pelo cômputo do art. 42 da Lei nº 11.101/2005.

45 A presidente esclareceu que, a despeito da aprovação do requerimento, a competência
46 para decidir sobre a prorrogação do prazo do *stay period* é, exclusivamente, do Juízo

Central de Atendimento: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE/RS | NOVO HAMBURGO/RS | BLUMENAU/SC | SÃO PAULO/SP | MANAUS/AM | CURITIBA/PR

47 recuperacional, motivo pelo qual o resultado assemblear será submetido para deliberação
48 judicial.

49 A presente ata de assembleia será assinada pela presidente, pelos devedores, pelo
50 secretário e por dois membros de cada classe presente, por meio da plataforma ClickSign,
51 cujo link para assinatura será encaminhado por e-mail aos credores selecionados. Após a
52 coleta das assinaturas, a ata será submetida ao Juízo e disponibilizada no site da
53 Administração Judicial, acompanhada da lista de presença e do extrato de votação.

54 A íntegra da gravação da assembleia poderá ser acessada nos canais do YouTube da
55 administração judicial¹ e da Ajud².

56

MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Representada pela Dra. Caroline Mota
Presidente

LUIZ ANTONIO MARTINS DOS SANTOS –
Em Recuperação Judicial
e MURILO CARDOSO DOS SANTOS – Em
Recuperação Judicial
Representados pelo Dr. Pedro Ferreira Piegas
Recuperandos

LUCHESI ADVOGADOS
Dra. Maria Luisa Boschilia Lopes
Secretário

LUCHESI ADVOGADOS
Representado pela Dra. Maria Luisa Boschilia Lopes
Único credor membro da Classe I

YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.
Representada pela Dra. Maria Luisa Boschilia Lopes
1º credor membro da Classe III

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Representado por Emile Pereira Padilha Bittencourt
2º credor membro da Classe III

¹ <https://www.youtube.com/@medeirosadministracaojudic7082>.





² <https://www.youtube.com/watch?v=A2APtH3BIY0>.

Ata_03.06.2026_Produtores Rurais dos Santos (1).pdf

Documento número #1ede4c6d-8bea-4b20-b94f-dc4d41958bda

Hash do documento original (SHA256): bcc0cd854e6967f6d8174b283dd468e3b362fdc996bc3c12886a342076fd6877

Assinaturas

-  **MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, Representada pela Dra. Caroline Mota**
CPF: 032.922.160-44
Assinou como presidente em 03 jun 2026 às 13:13:29
-  **LUIZ ANTONIO MARTINS DOS SANTOS – Em Recuperação Judicial e MURILO CARDOSO DOS SANTOS – Em Recuperação Judicial, Representados pelo Dr. Pedro Ferreira Piegas**
CPF: 017.791.700-84
Assinou como parte em 03 jun 2026 às 13:56:21
-  **YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A., Representada pela Dra. Maria Luisa Boschilia Lopes**
CPF: 448.523.158-50
Assinou como parte em 03 jun 2026 às 14:34:40
-  **LUCHESE ADVOGADOS, Representado pela Dra. Maria Luisa Boschilia Lopes**
CPF: 448.523.158-50
Assinou como parte em 03 jun 2026 às 14:35:29
-  **LUCHESE ADVOGADOS, Representado pela Dra. Maria Luisa Boschilia Lopes**
CPF: 448.523.158-50
Assinou como secretário(a) em 03 jun 2026 às 14:35:29
-  **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Representado por Emile Pereira Padilha Bittencourt**
CPF: 834.609.930-49
Assinou como parte em 03 jun 2026 às 18:12:44

Log

- 03 jun 2026, 11:43:58 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b criou este documento número 1ede4c6d-8bea-4b20-b94f-dc4d41958bda. Data limite para assinatura do documento: 03 de julho de 2026 (11:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 03 jun 2026, 11:59:21 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: caroline.mota@administradorjudicial.adv.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, Representada pela Dra. Caroline Mota.
- 03 jun 2026, 11:59:21 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: pedro@piegasadv.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIZ ANTONIO MARTINS DOS SANTOS – Em Recuperação Judicial e MURILO CARDOSO DOS SANTOS – Em Recuperação Judicial, Representados pelo Dr. Pedro Ferreira Piegas.
- 03 jun 2026, 11:59:21 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: marialuisa.lopes@luchesiadv.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUCHESEI ADVOGADOS, Representado pela Dra. Maria Luisa Boschilia Lopes.
- 03 jun 2026, 11:59:21 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: marialuisa.lopes@luchesiadv.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUCHESEI ADVOGADOS, Representado pela Dra. Maria Luisa Boschilia Lopes.
- 03 jun 2026, 11:59:21 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: marialuisa.lopes@luchesiadv.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A., Representada pela Dra. Maria Luisa Boschilia Lopes.
- 03 jun 2026, 11:59:21 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: recuperacao_este@barrisul.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Representado por Emile Pereira Padilha Bittencourt.
- 03 jun 2026, 13:13:29 MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, Representada pela Dra. Caroline Mota assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail caroline.mota@administradorjudicial.adv.br. CPF informado: 032.922.160-44. IP: 187.45.78.166. Componente de assinatura versão 1.1455.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 03 jun 2026, 13:56:21 LUIZ ANTONIO MARTINS DOS SANTOS – Em Recuperação Judicial e MURILO CARDOSO DOS SANTOS – Em Recuperação Judicial, Representados pelo Dr. Pedro Ferreira Piegas assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro@piegasadv.com.br. CPF informado: 017.791.700-84. IP: 177.22.168.19. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -31.76515854984496 e longitude -52.31648376531501. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1455.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 jun 2026, 14:34:40 YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A., Representada pela Dra. Maria Luisa Boschilia Lopes assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail marialuisa.lopes@luchesiadv.com.br. CPF informado: 448.523.158-50. IP: 187.102.152.222. Componente de assinatura versão 1.1455.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 jun 2026, 14:35:29 LUCHESI ADVOGADOS, Representado pela Dra. Maria Luisa Boschilia Lopes assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail marialuisa.lopes@luchesiadv.com.br. CPF informado: 448.523.158-50. IP: 187.102.152.222. Componente de assinatura versão 1.1455.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 jun 2026, 14:35:29 LUCHESI ADVOGADOS, Representado pela Dra. Maria Luisa Boschilia Lopes assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail marialuisa.lopes@luchesiadv.com.br. CPF informado: 448.523.158-50. IP: 187.102.152.222. Componente de assinatura versão 1.1455.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 jun 2026, 18:12:20 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b fez alteração em recuperacao_leste@barrisul.com.br: *****1171 para assinar como parte, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Whatsapp 51981811171. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: Telefone celular *****1171, com hash prefixo 805147(...)
- 03 jun 2026, 18:12:44 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Representado por Emile Pereira Padilha Bittencourt assinou como parte. Pontos de autenticação: Whatsapp 51981811171. CPF informado: 834.609.930-49. Componente de assinatura versão 1.1455.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 jun 2026, 18:12:44 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1ede4c6d-8bea-4b20-b94f-dc4d41958bda.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1ede4c6d-8bea-4b20-b94f-dc4d41958bda, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Horário	E-mail	Usuário	Mensagem	Anexo
2026-06-03 08:55:13	gabriel.padilha@ajud.com.br	SUPORTE AJUD - WHATSAPP	Bem-vindos à assembleia geral de credores! Em caso de dúvidas, contate a AJUD no WhatsApp (51) 99207-1200. Ressalvas poderão ser enviadas pelo chat ou para o e-mail contato@ajud.com.br. A câmera e o microfone permanecerão bloqueados até a autorização de liberação pelo presidente da assembleia. Para testes, é possível utilizar o link https://utilities.clickmeeting.com/connection-tester . Ouvintes não precisam confirmar presença.	
2026-06-03 11:08:39	gabriel.padilha@ajud.com.br	SUPORTE AJUD - WHATSAPP	A votação também poderá ser realizada por meio do link: https://mm.ajud.com.br/assembleia/login?hash=416a1f398fc7a44 . Em caso de dúvidas ou dificuldades, estamos à disposição pelo WhatsApp: (51) 9207-1200.	
2026-06-03 11:24:21	marialuisa.lopes@luchesiadv.com.br	Maria Luisa Boschilia Lopes	Os credores Luchesi Advogados e Yara Brasil se absteram na votação do Stay Period	